

Diário Oficial Eletrônico

Município de São José do Ouro/RS

Criado pela Lei Municipal nº 2456/2019 de 15.07.2019



"O ouro desta terra, está no coração de sua gente"

Endereço: Avenida Laurindo Centenaro, 481 - CEP 99870-000



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA N.º 087/2022
DE 08 DE FEVEREIRO DE 2022

CONCEDE FÉRIAS PARA SERVIDOR(ES) MUNICIPAL(IS).

VALENTIM GELAIN, Vice-Prefeito no exercício de Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder em conformidade com as disposições do art. 31, da Lei Municipal nº 1123/95, de 04.04.1995, e dos arts. 94 a 102, da Lei Municipal 1601/2002, de 30.07.2002, férias a que tem direito o(s) Servidor(es) Municipal(is) abaixo nominado(s):

SERVIDOR(ES)	PERIODO AQUISITIVO	PERIODO DE GOZO
Jordão Resende da Fonseca	21.02.2020 a 20.02.2021	07.03.2022 a 05.04.2022

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO – RS, 08 DE FEVEREIRO DE 2022

Valentim Gelain
Prefeito Municipal em exercício

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 08 DE FEVEREIRO DE 2022

Zeferino Marcante
Sec. Geral da Administração

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA N.º 088/2022
DE 08 DE FEVEREIRO DE 2022

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE DE
SERVIDOR MUNICIPAL.

VALENTIM GELAIN, Vice-Prefeito no exercício do cargo de
Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das
atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Licença para tratamento de Saúde ao Servidor
Municipal JOÃO LENO RAMOS DA SILVA, vigendo por tempo indeterminado, conforme
as disposições dos art. 203 a 207, da Lei Municipal nº 1601/2002, de 30.07.2002.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO, RS, 08 DE FEVEREIRO DE 2022

Valentim Gelain
Prefeito Municipal em exercício

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 08 DE FEVEREIRO DE 2022

Zeferino Marcante
Sec. Geral da Administração

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente